



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PROCESSO Nº 81/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2018, às 09h20, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimentos enviado por e-mail em 24/04/2018 às 14h30 para esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa GLOBOVIDA em referência ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de Registrar preços de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO – AMBULANCIA TIPO “D” (UTI MÓVEL) E UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO TIPO “B” PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no Município de São Carlos. Seguem os questionamentos e respostas segundo a unidade:

Questionamentos

Por favor, solicito alguns esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. *QUAL A ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DE REMOÇÃO DIA/MÊS?*
2. *PERÍODO DE MAIOR FLUXO DE REMOÇÃO - HORA / SEMANA / SÁBADO / DOMINGO?*
3. *QUAIS AS CIDADES PRINCIPAIS DE DESTINO?*
4. *QUAIS SÃO OS HOSPITAIS OU CLINICAS DE RETAGUARDA DE ENCAMINHAMENTO CARDÍACO E DE OUTRAS REFERÊNCIAS?*
5. *NÚMERO DE AMBULÂNCIAS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO? 01 AMBULÂNCIA BÁSICA / 01 UTI ADULTO / 01 UTI NEO?*
6. *OU PODE SER FEITA COM APENAS UMA AMBULÂNCIA UTI NEO, QUE FARIA TODAS AS REMOÇÕES NECESSÁRIAS, TANTO DE UTI ADULTO QUANTO A BÁSICA?*
7. *A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS SERÁ NECESSÁRIA PARA CHAMADA PARA AS SAÍDA DAS REMOÇÕES? OU SÓ PARA ESTACIONAMENTO DAS AMBULÂNCIAS?*

Resposta

- 1 - *Por tratar-se de serviços emergenciais, não há previsibilidade de quantitativo mensal. Houve períodos em que não se fizeram necessárias quaisquer remoções. Daí a estimativa em horas.*
- 2 - *Novamente, por tratar-se de serviços emergenciais, não há como fazer previsões de demanda.*
- 3 - *As últimas remoções registradas tiveram como destino as cidades de Américo Brasiliense e Ribeirão Preto.*
- 4 - *HE de Américo Brasiliense e HC de Ribeirão Preto.*
- 5 - *O quantitativo de veículos será definido pela demanda, podendo haver necessidade de mais de uma remoção em cada tipo de veículo, em horários concomitantes. Cabe ao licitante disponibilizar os equipamentos em quantidade suficiente para atender às demandas.*
- 6 - *É necessário seguir as diretrizes das portarias GM/MF 2048 de 05/11/2002 e CVS-9 de 19/03/1994.*
- 7 - *A central base deve seguir as diretrizes das portarias acima informadas.*

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

PATRICIA APARECIDA CUSTODIO NUNES
Membro